

República Democrática de S. Tomé e Príncipe
(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI



Conta

Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O N°. 101-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Efeitos de Agregado Familiar que **Jackson Andrade da Trindade**, solteiro, natural de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em dois de Julho de dois mil e dois, filho de **Engrácia José Rodrigues da Trindade e de Antónia Andrade Piloto**, portador do Bilhete de Identidade número cento e oitenta mil, duzentos e quarenta e três, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos trinta e um de Julho de dois mil e vinte, residente efetivamente na casa número noventa e quatro, na localidade de Folha Fede, Distrito de Mé-Zóchi, deste Estado, vive em comunhão de mesa e a seu exclusivo cargo, sua companheira **Marlene da Silva Tavares**, nascida em dez de Dezembro de dois mil e dois, seu filho, **Jakilson Tavares da Trindade**, nascido em dois de Setembro de dois mil e vinte e três, há mais de cinco anos.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos um de Abril de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito